



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1493/2013

SÚMULA: DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

- Art. 1º -** Fica desafetado do domínio público o imóvel: Lote de Terras n.º 01, da quadra n.º 05, com a área de 5.031,36m², situado no Loteamento denominado “RESIDENCIAL CALIFÓRNIA II” (RESIDENCIAL SILVINO LINO COELHO), no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “FRENTE” com a Estrada Municipal Bairro Laranjal – Califórnia (Rua João Batista Fracasse), na distancia de 74,68m; Lado direito com a Rua projetada E (Rua Salvador Voltarelli), na distancia de 93,93; Lado esquerdo com a Rua projetada D (Rua Fernando Martins), na distancia de 69,00; Fundos com a Rua Projetada H (Rua Kalil Jorge Pedro), na distancia de 52,79m.
- Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 24 de outubro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita